

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

DATA

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 242/2016 DATA ABERTURA: 20/01/2016

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO

NATUREZA: INDICACAO

ASSUNTO: INDICACAO N. 03/2016 INDICA O
CALÇAMENTO LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLOR DA
SERRA JARDIM PETROPOLIS**ELEMENTOS DO PROCESSO**

INTERESSADO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS**OBSERVAÇÕES****TRAMITAÇÃO**

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18-02-16	Discussão Unico				



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



/CAMARADEMACEIO

TWITTER

@CAMARA_MACEIO



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho,
Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa,
Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto,
Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira,
Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia,
Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo,
Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

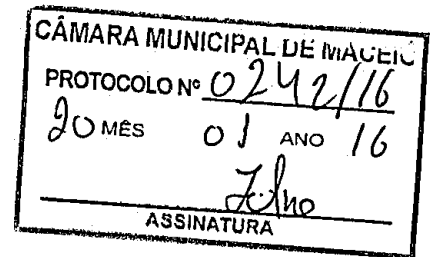
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281



CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 03/16

Aprovado
Em: 28/07/2016
Presidente

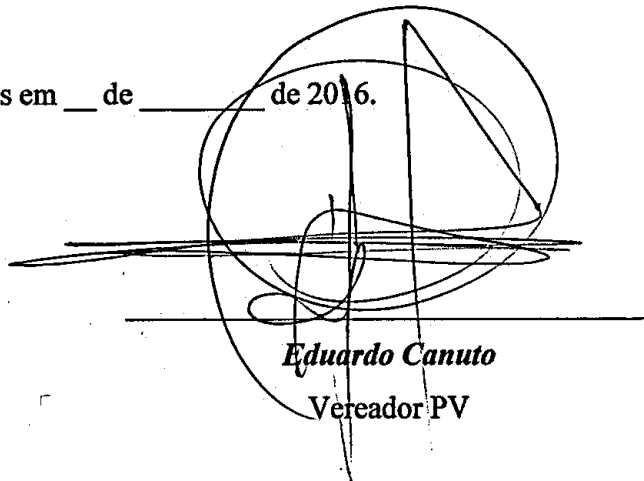


Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Roberto Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar o *Calçamento das rua localizadas no Residencial Flor da Serra, no bairro Jardim Petrópolis.*

Destaco que trata-se de uma solicitação antiga da comunidade do referido local e que o referido serviço facilitará o acesso aos logradouros.

Sala das Sessões em ____ de ____ de 2016.



Eduardo Canuto
Vereador PV

Anexos: 00

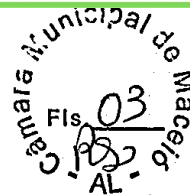
Ao Ilustríssimo

Senhor Vereador Kelmann Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió



EM BRANCO



EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA NORMA GUIMARÃES – AMANG, CNPJ n. 08.826.528/0001-26, estabelecida nesta cidade no Loteamento Jardim Petrópolis I, Rua 48, n. 07, bairro Petrópolis, CEP-57080.535., por seu Presidente, o Sr. Kleber da S. Maranhão Júnior, vem perante V. Exa- requerer o **CALÇAMENTO** referida via pública, mediante os fundamentos e fatos a seguir evidenciados:

I- A Requerente constituiu-se regulamente como uma Associação de Moradores da Área Norma Guimarães, conforme ato constitutivo e ata de reunião anexos, sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter social, existente há mais de quinze anos, e já por algumas oportunidades protocolou requerimentos e solicitações anteriores endereçadas a SOMURB protocolada em 06/01/2006 sob nº 0101 e ao então Prefeito de Maceió, protocolada em 17/07/2008 sob nº 10330 todos anexos, em todos solicitando o **CALÇAMENTO** da referida via que se constitui “corredor de ônibus”, fazendo ligação do sul da cidade aos bairros de Santa Lúcia e adjacências, conforme mapa anexo.

II- Vale destacar que a pavimentação, com a realização da obra em referência é de grande importância, pois além de beneficiar a comunidade de Poço Azul e Jardim Petrópolis I, servirá também de desafogo para o tráfego viário da Av. Dúval de Góes Monteiro e se constituirá em questão de justiça às comunidades citadas, visto que o calçamento foi deixado inacabado por gestões anteriores, causando enormes prejuízos ao deslocamento de pessoas e aos veículos que transitam pelas referidas vias.

III- Observa-se ainda, que as ruas internas do condomínio Jardim Petrópolis I, localizado próximo a área Norma Guimarães, foram calçadas ficando a rua principal inacabada, quando efetivamente esta deveria ter sido priorizada por ser uma via de



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

EM BRANCO

1- A presente resolução tem por objeto regulamentar o funcionamento das atividades das Comissões Municipais de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de acompanhar e controlar a execução das atividades das Comissões Municipais de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de acompanhar e controlar a execução das atividades das Comissões Municipais de Meio Ambiente.

2- Vale destacar que a presente resolução tem por objeto regulamentar o funcionamento das atividades das Comissões Municipais de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de acompanhar e controlar a execução das atividades das Comissões Municipais de Meio Ambiente.

3- Observa-se ainda que as regras internas do condomínio Jardim Petrópolis, bem como a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de acompanhar e controlar a execução das atividades das Comissões Municipais de Meio Ambiente.

Fls. 04
Pg. 02
AL - Maceió

transporte público e desafogo do tráfego. Vale ressaltar, que no dia 06/05/2014 foi realizado, pelo pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Levantamento Topográfico de toda área Norma Guimarães, fato que nos deixou na expectativa da concretização da nossa solicitação, qual seja, a de pavimentação/calçamento a área solicitada, no entanto até o momento o processo não evoluiu, visto que passado mais de um ano do levantamento topográfico nada foi feito, paralisando assim quaisquer providências e frustrando toda uma população local que anseia por dita pavimentação, que trará incontáveis benefícios a vida de todos.

IV- Incansavelmente e pelas razões acima mencionadas verifica-se que a população local vem lutando e reivindicando a pavimentação, o calçamento da área HÁ MAIS DE NOVE ANOS, o que nos causa espanto, posto que uma área tão próxima a uma via arterial, como é a Av. Durval de Góes Monteiro, que apresenta constantes problemas de tráfego e transporte para a comunidade, a pavimentação da área, diga-se bem localizada e dentro da Capital do Estado, ainda não ter sido contemplada com uma pavimentação adequada, entende-se que dita situação merece ser revista e tomadas as providências necessárias no intuito de pavimentar a localidade.

Face ao exposto, vem a Requerente RATIFICAR todos os pedidos de pavimentação da Área Norma Guimarães protocolados até o presente momento, pugnando pelo prosseguimento do ultimo protocolizado, conforme copia anexa, autorizando-se a realização do CALÇAMENTO da referida área, tomando-se as respectivas providências para a pavimentação pretendida, tendo em vista que a marca registrada desta Gestão é a vontade e o dinamismo demonstrado por Vossa Excelência.

Pede e espera deferimento.

Maceió, 10 de Agosto de 2015.

Associação dos Moradores da Area Norma Guimaraes

Kléber da S. Maranhão Júnior

Presidente



transmissão pública e domínio do território. A este respeito, que no dia 08/05/2014 foi
realizada, pelo pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Tecnológico de toda a Prefeitura Municipal, tendo em vista a necessidade de
atualização de dados estatísticos, que seja o de desenvolvimento e a área
relacionada, no entanto, não houve a presença de pessoal da Prefeitura Municipal de
Maceió, no entanto, a Prefeitura Municipal de Maceió, tendo em vista a necessidade
de atualização e a falta de pessoal da Prefeitura Municipal de Maceió, tendo em vista
a necessidade de atualização e a falta de pessoal da Prefeitura Municipal de Maceió,

transmissão pública e domínio do território. A este respeito, que no dia 08/05/2014 foi
realizada, pelo pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Tecnológico de toda a Prefeitura Municipal, tendo em vista a necessidade de
atualização de dados estatísticos, que seja o de desenvolvimento e a área
relacionada, no entanto, não houve a presença de pessoal da Prefeitura Municipal de
Maceió, no entanto, a Prefeitura Municipal de Maceió, tendo em vista a necessidade
de atualização e a falta de pessoal da Prefeitura Municipal de Maceió, tendo em vista
a necessidade de atualização e a falta de pessoal da Prefeitura Municipal de Maceió,

transmissão pública e domínio do território. A este respeito, que no dia 08/05/2014 foi
realizada, pelo pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Tecnológico de toda a Prefeitura Municipal, tendo em vista a necessidade de
atualização de dados estatísticos, que seja o de desenvolvimento e a área
relacionada, no entanto, não houve a presença de pessoal da Prefeitura Municipal de
Maceió, no entanto, a Prefeitura Municipal de Maceió, tendo em vista a necessidade
de atualização e a falta de pessoal da Prefeitura Municipal de Maceió, tendo em vista
a necessidade de atualização e a falta de pessoal da Prefeitura Municipal de Maceió,

EM BRANCO

Fede e cumpre o presente.

Maceió, 10 de Agosto de 2015.

Assinatura do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento

Assinatura do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.013791/2016
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 23/02/2016 14:55:43
Natureza: 1893 - OUTROS
Assunto: OF: Nº 82/2016- SOL. CALÇAMENTO NO RESIDENCIAL
FLOR DA SERRA NO JARDIM PETRÓPOLIS.



VIARA
al de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Ofício GP nº 82/2016

Maceió (AL) 19 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo

Rui Soares palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da Indicação 03/2016 do Vereador Eduardo Canuto.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação do Vereador Eduardo Canuto protocolado nesta casa com o nº 242/2016, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	